



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 230  
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza a alteração da Resolução CS nº 65/2019 que dispõe sobre o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espírito Santo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.000290/2024-16:

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo do Anexo da Resolução CS nº 65/2019 de 30 de dezembro de 2019:

“ .....  
.....  
.....

Art. 106. Fica estabelecido que este Regulamento será avaliado após 05 (quatro) anos de implementação, com a participação de toda a comunidade escolar. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



---

*Emitido em 17/04/2024*

**RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/04/2024 15:58 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **38015f7957**